



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2024

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Organização Social “**MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**”, administradora do programa **SAICA** - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de "cuidador de crianças e adolescentes" para atuar em Santa Rosa de Viterbo/SP.

Os interessados deverão enviar seu currículo para o email casaabrigo.srv.aemc@gmail.com no período compreendido entre **17/12/2024** (terça-feira) até às 16:00 do dia **18/12/2024** (quarta-feira).

Para se candidatar ao Processo Seletivo Simplificado é necessário atender aos pré-requisitos:

- Ter, no mínimo, Ensino Médio Completo;
- Ambos os sexos;
- Ter, no mínimo, 18 anos completos na data de admissão;
- Possuir habilitação na categoria B;
- Possuir experiência e cursos na área poderão ser um diferencial.
- Carga horária: escala 12 x 36

A avaliação e seleção será feita através de triagem dos candidatos (1ª fase) e entrevista presencial (2ª fase), sendo a classificação final divulgada no site da organização no endereço eletrônico: <https://aemc.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA CLASSIFICAÇÃO

1.1. Os critérios para a análise e classificação serão realizados por meio da verificação dos currículos dos profissionais pela equipe técnica da Maria do Carmo, aos quais receberão notas de 0 a 10 pontos.

1.2. Prevalecerá o critério experiência, formação. Havendo empate entre participantes, haverá sorteio para decidir o vencedor.

1.3. O regime da contratação será de acordo com a Legislação Trabalhista (CLT).

Descrição da vaga	Número de vagas	Requisitos mínimos	Valor do salário base
-------------------	-----------------	--------------------	-----------------------



Cuidador(a)	7	Ter, no mínimo, Ensino Médio Completo; Ambos os sexos; Bons antecedentes; Ter, no mínimo, 18 anos completos na data de admissão; CNH categoria B; Possuir curso na área poderá ser um diferencial.	R\$1.533,20
-------------	---	--	-------------

2. DETALHAMENTO DA FUNÇÃO

2.1. A vaga de cuidador(a) prevê como atribuições atividades como as descritas abaixo (mas não apenas as abaixo listadas):

- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos entre outros).
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente).
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto – estima e construção da identidade.
 - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida.
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, inclusive fora do município.

3. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Comunicado de cadastramento dos candidatos	17/12/2024 a 18/12/2024
02	Período de inscrições das pessoas interessadas	Até o dia 18/12/2024, as 16h.
03	Análise de documentos apresentados	Até 19/12/2024
04	Entrevistas	20/12/2024
05	Publicação dos aprovados	23/12/2024

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA



4.1. O resultado da seleção será publicado no site da AEMC www.aemc.org.br e divulgado em seus canais de comunicação.

4.2. Os proponentes selecionados serão cadastrados em banco de dados (CADASTRO RESERVA), a partir do qual a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, conforme solicitação e necessidade poderá convocar os selecionados para prestação dos serviços durante o período de duração da parceria, caso haja demanda, nos moldes do pactuado no Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

As inscrições deverão ser realizadas unicamente por meio no email: casaabrigo.srv.aemc@gmail.com/.

5.1. A inscrição e o resultado da seleção não gera direito à contratação.

5.2. Os participantes, ao se inscreverem para participação no presente processo seletivo, declaram que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras deste edital, responsabilizando-se pela integridade e veracidade de todas as informações contidas nos currículos e cartas de apresentação juntadas, bem como pelos dados pessoais constantes.

5.3. As contratações serão de responsabilidade da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC e realizadas de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas.

5.4. Caso os candidatos não possam atender as exigências necessárias ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC convocará outro selecionado, observando a ordem de classificação.

5.5. Os dados pessoais eventualmente coletados no processo de seleção objetivam exclusivamente viabilizar a inscrição para participação do processo de seletivo para a vaga objeto deste edital. Sendo assim, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais não serão utilizados para nenhuma outra finalidade e serão tratados rigorosamente na forma da lei, atendendo às melhores práticas de segurança da informação e serão armazenados pelo prazo necessário e obrigatório em lei.

6. DA REMUNERAÇÃO PELA CONTRATAÇÃO

6.1. Os selecionados receberão remuneração constante da tabela constante no item 1.3, pagos no mês subsequente à prestação do serviço.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em nenhuma hipótese será permitida apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

7.2. Os casos omissos relativos ao presente comunicado serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, ouvidas as áreas competentes.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

7.3. A(o) CONTRATADA(o) não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste contrato, sendo assim a contratação se restringe ao profissional que realizará as atividades com exclusividade e personalidade.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC
João Paulo Oliveira Valerio da Silva - Diretor Presidente